

PORTARIA N° 30/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de n° 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão de Equipamentos e Tecnologia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR.

Art. 2º - A Comissão será composta por 1 (um) presidente de 6 (seis) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Gestão de Equipamentos e Tecnologia:

- I. Definir cronograma de manutenção preventiva e corretiva de acordo com o manual dos equipamentos;
- II. Elaborar cronograma de testes de eficácia dos Planos de Contingência;
- III. Acompanhar as manutenções e registrar em Instrumento próprio criado pela Comissão;
- IV. Inspeccionar os registros de controle de manutenção preventiva e corretiva fixado nos equipamentos;
- V. Garantir o treinamento de colaboradores aos novos equipamentos adquiridos pela Unidade;
- VI. Participar do plano de aquisição de novas tecnologias duras para a Instituição;
- VII. Estabelecer critérios para avaliação de Qualificação de empresa de manutenção de equipamentos hospitalares.

Art. 4º. Compõem a Comissão:

- I- BRUNO WEVERGTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Técnico em Informática) - Membro
- II- FRANCISCO CLEMILTON LIMA ALVES (Motorista) - Membro
- III- FRANCISCO SÉRGIO BARBOSA FALCÃO (Técnico em Informática) - Membro
- IV- FRANCISCO WELLINGTON COSTA SIMÕES (Técnico em Radiologia) - Membro
- V- JAMILE SOUZA DE FREITAS (Enfermeira) – Membro
- VI- JOSY VIANA MAIA (Gerente de Qualidade) - Presidente
- VII- RAÍ PEREIRA DA SILVA (Auxiliar de Escritório) – Membro

Art. 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especificamente as contidas na Portaria 29/2023 de 15 de setembro de 2023.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 25 de setembro de 2024.



ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR